
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.290, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

“Denominação de rua, no Loteamento Residencial Itans, nesta cidade.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA JOSÉ CESÁRIO DA SILVA (Silva de Ouro), com código de logradouro 01219-0, a Rua Projetada 0017, localizada no Loteamento Residencial Itans.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Antonio Silva de Araujo
Código Identificador:CEFF0DD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/10/2020. Edição 2385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>